



**COMUNICADO Nº 079/2012**

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de março/2012.

<b>REFERÊNCIA</b>	<b>DATA</b>	<b>CONTA</b>	<b>BANCO/AG</b>	<b>VALOR</b>
FARMÁCIA POPULAR	20/03/12	624013-7	104/0197	R\$ 10.000,00
MAC/ CEO	20/03/12	624011-0	104/0197	R\$ 26.400,00
CASAS DE APOIO HIV/AIDS	20/03/12	624007-2	104/0197	R\$ 19.600,00
PRO. NACIONAL HIV/AIDS E DST	20/03/12	624007-2	104/0197	R\$ 89.419,33
PROG. SAÚDE HEPATITES VIRAIS	20/03/12	624007-2	104/0197	R\$ 22.500,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 167.919,33</b>

Volta Redonda, 26 de março de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 040/12- SMS/FMS  
SMF/alm.  
NC/mrc/alm.